



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N.º 030/2020**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO PARA O PERÍODO LETIVO 2020.1**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 51/2011 e 81/2011 do CONSEPE.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

1.1.1. As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **11 a 21 de fevereiro de 2020**, e acontecerão, **exclusivamente, pelo e-mail [inscricoes.ppgca@uesb.edu.br](mailto:inscricoes.ppgca@uesb.edu.br)** até às 23:59h do dia **21 de fevereiro de 2020**. O título/assunto do e-mail deve ser **“nome do candidato - Aluno Especial 2020”**.

1.1.2. Após o envio dos documentos para inscrição (subitem 1.1.1) o candidato receberá uma resposta automática do programa acusando o recebimento do e-mail.

1.1.3. O e-mail indicado no subitem 1.1.1 deverá ser utilizado **exclusivamente para inscrição**. Para eventuais dúvidas consultar a secretaria do PPGCA, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (77) 3261 8631 ou pelo e-mail: [inscricoes.ppgca@uesb.edu.br](mailto:inscricoes.ppgca@uesb.edu.br).

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.1.4. Não serão aceitas inscrições que não atendam na íntegra aos requisitos estabelecidos por este Edital.

## 1.2. PÚBLICO-ALVO

Poderão ser admitidos no Programa candidatos de cursos de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) nas diversas áreas de conhecimento, desde que seja comprovada experiência na área de Ciências Ambientais, por meio de seus currículos, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a Graduação ou Pós – Graduação.

## 1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação a seguir deverá ser digitalizada e enviada obrigatoriamente em Arquivo PDF, anexada ao e-mail de inscrição ([inscricoes.ppgca@uesb.edu.br](mailto:inscricoes.ppgca@uesb.edu.br)):

- a) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq), sem cópias de comprovação;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- c) Diploma de nível superior ou atestado de conclusão do Curso;
- d) Carta de exposição de motivos (1 a 2 páginas);
- e) Ficha de inscrição (disponível em Anexo).

## 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

DISCIPLINA/DOCENTE	Créditos	Carga horária	Natureza	Responsável
CONFORTO TÉRMICO	4T	60	Optativa	Profª. Sônia M. Teodoro
<b>MÉTODOS ESPECTROMÉTRICOS APLICADOS AO MEIO AMBIENTE</b>	4T	60	Optativa	Profª. Simone Andrade
TÓPICOS ESPECIAIS	2T	30	Optativa	Prof. José Wildes Barbosa dos Santos

1.4.2. Caso não ocorra a matrícula de alunos regulares nas disciplinas, será facultado ao professor da disciplina, com anuência do colegiado, o cancelamento do oferecimento da referida disciplina, independente da existência de alunos especiais inscritos (e, ou aprovados) neste processo seletivo.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do *Curriculum Lattes* e da Carta de exposição de motivos.

2.2 Os resultados serão homologados por comissão indicada pelo colegiado, sendo composta por 03 (três) professores do núcleo permanente.

## 3. DO RESULTADO FINAL



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

O resultado da seleção será divulgado até o dia **3 de março de 2020** no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e afixado no mural do Programa.

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no dia **09 de março de 2020, 08h30 às 11h30 e 14h30 as 17h30**, na Secretaria Geral de Cursos – UESB/Itapetinga-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

#### 5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **09 de março de 2020**.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGCA como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina e caso não ocorra a matrícula de alunos regulares na disciplina, será facultado ao professor da disciplina, com anuência do colegiado, o cancelamento do oferecimento da referida disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGCA, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 51/2011 e 81/2011, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.9 Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados, e desistentes, estarão à disposição dos mesmos por até 30 dias (trinta dias) a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6.10 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGCA, tendo em vista as normativas associadas, a exemplo das resoluções CONSEPE 51/2011 e 81/2011, bem como eventuais normas específicas publicadas previamente pelo PPGCA.

Vitória da Conquista, 06 de fevereiro de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600





Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL Nº 030/2020**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO EM  
CIÊNCIAS AMBIENTAIS – 2020.1**

**1. Referências Pessoais**

<b>Nome:</b>			
<b>Filiação:</b>			
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>Data da emissão:</b>

**2. Endereço**

<b>Endereço:</b>		
<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>	<b>e-mail (legível):</b>

**3. Disciplinas Pretendidas**

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ **Opção 2:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600